



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 4501/2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em, 04.08.15

Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, a instalação de aquecedor de piscina na vila olímpica, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, da Secretaria de Esporte e Lazer, a instalação de aquecedor de piscina na vila olímpica, na Região Administrativa de Brazlândia RA - IV.

JUSTIFICAÇÃO

A vila olímpica de Brazlândia é o orgulho da população; jovens e adultos exercitam-se nas diversas modalidades esportivas oferecidas à comunidade.

Brazlândia tem uma temperatura amena, contudo, no inverno, as manhãs são frias e conseqüentemente a água da piscina olímpica fica quase impraticável inibindo a prática de seus usuários até ao meio dia.

Para que a piscina possa ser utilizada em todo seu esplendor, necessita da instalação de um aquecedor que trará um grande benefício àqueles que praticam a natação.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, dispõe:

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4501/2015

Folha Nº 01 Paulo



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

I - Garantir e promover os direitos humanos assegurados na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos;

II - ...

III - ...

IV - Promover o bem de todos;

V - Proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, a justiça social e o bem comum;

VI - Dar prioridade ao atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia

Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4501/2015

Folha Nº 02 *Paula*

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7

Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072

Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciemaia@gmail.com



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4501/2015

Folha Nº 03 Paula